



PORTARIA Nº 220/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **JOELMA ALVES PIMENTEL**, matrícula nº. 26785, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 08.03.1993 a 08.03.1998, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 11.06.2014 a 08.09.2014, conforme Processo nº. 00499/2014, de 08.05.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

Joelson
LCC/SGP/AL/MT

LANÇADO
<i>15/05/14</i>
<i>Joelson</i>
VISTO

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 15/05/14

João

Visto SGP-ALMT